

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 31 /2021

Assegurar a todo usuário do Sistema Municipal de Saúde o direito de informar as reações adversas à vacinação.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Assegurar-se a todo usuário do Sistema Municipal de Saúde, o direito de informar as autoridades da Saúde ou de Vigilância Epidemiológica, sobre as reações adversas decorrentes de vacinação.

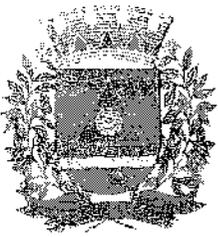
Art. 2º Será dada ampla publicidade a respeito do direito instituído no Art. 1º.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo, promover a respectiva regulamentação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”

Inês Sati Okuyama Kawamoto
Vereadora

PROTOCOLO Nº 1176/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA:

Vivenciamos um período de extrema gravidade que é a pandemia do COVID 19.

A manifestação dos cidadãos vacinados é extremamente importante para a coleta de informações sobre eventos adversos, por tratar-se de diversas vacinas, cada qual com diferente formulação e com pouco tempo de uso, portanto ainda sem o conhecimento científico das possíveis reações

Os dados obtidos possibilitarão uma análise criteriosa para verificar a causalidade em relação a vacina e o evento adverso observado.

É de conhecimento público, através das redes sociais, inúmeros casos de reações adversas, as quais suscitam respostas.

Daniel Aguilar de Souza